Decreto Nº 1188 de 27 de OUTUBRO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/2026 ART. X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0302	319011000000	2043	10.000,00
0701	319013000000	2028	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0302	999999000000	2943	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,

EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se: